



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 066/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 060/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 24 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. DANIEL SILVA ANDRADE.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

22/05/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 060/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **DANIEL SILVA ANDRADE**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22 de maio de 2013.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães
Vereador



DADOS SOLICITADOS:

- NOME: DANIEL SILVA ANDRADE.
- NASCIMENTO: 18 DE MAIO DE 1979.
- LOCAL: FORTALEZA – CE
- FILIAÇÃO: JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE E OSCARINA MARIA SILVA ANDRADE.
- MATRIMÔNIO: CASADO DESDE DEZEMBRO DE 2006 COM KELVIANE BATISTA SARAIVA LUZ ANDRADE.
- FILHOS: DANIEL SILVA ANDRADE FILHO (06 ANOS) E MARIA JÚLIA LUZ SILVA ANDRADE (03 ANOS).

HISTÓRIA DE VIDA:

Nascido em 18 de maio de 1979, segundo filho do matrimônio de Oscarina Maria Silva Andrade e José Moreira de Andrade, este filho de Tabuleiro do Norte – CE (Pai – Alípio Franklin de Andrade e mãe – Maria Moreira de Andrade).

- Infância e adolescência em Fortaleza em convívio dos seus pais e irmãos (Fábio - engenheiro civil, Tiago – Veterinário e Gabriel – Dentista), alimentando desde criança um sonho que posteriormente se realizaria: ser médico!

- Após quatro anos de muito esforço, dedicação, renúncia e acima de tudo estudo (este sofrimento apenas seus pais e irmãos são testemunhas) é aprovado no vestibular para medicina da UFC em janeiro de 2000.

Graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará – UFC em dezembro de 2005.

Em janeiro de 2006 inicia sua vida profissional, em Tabuleiro do Norte, como médico do PSF (SESP) e como plantonista do Hospital municipal (experiência marcante, da qual se orgulha profundamente, sendo grato pela confiança e oportunidade que lhe concederam à época, o Secretário de Saúde João Márcio e o então, recém-empossado, prefeito Ednardo).

Em fevereiro de 2006, ingressa na Residência Médica em Cirurgia Geral do Instituto Dr. José Frota – IJF em Fortaleza, após aprovação em primeiro lugar na prova de seleção, tendo passado 03 anos nesta Instituição (motivo pelo qual teve que renunciar com tristeza ao seu recente vínculo profissional com o Município de Tabuleiro do Norte, mas alimentando um dia o desejo de voltar desta vez mais capacitado e experiente).

Em dezembro de 2006, une-se em matrimônio com Kelviane Batista Saraiva Luz Andrade (mulher fundamental na sua vida, no seu crescimento pessoal e profissional, além de essencial na educação dos seus filhos: Daniel Silva Andrade Filho e Maria Júlia Luz Silva Andrade, atualmente, com 6 e 4 anos, respectivamente).



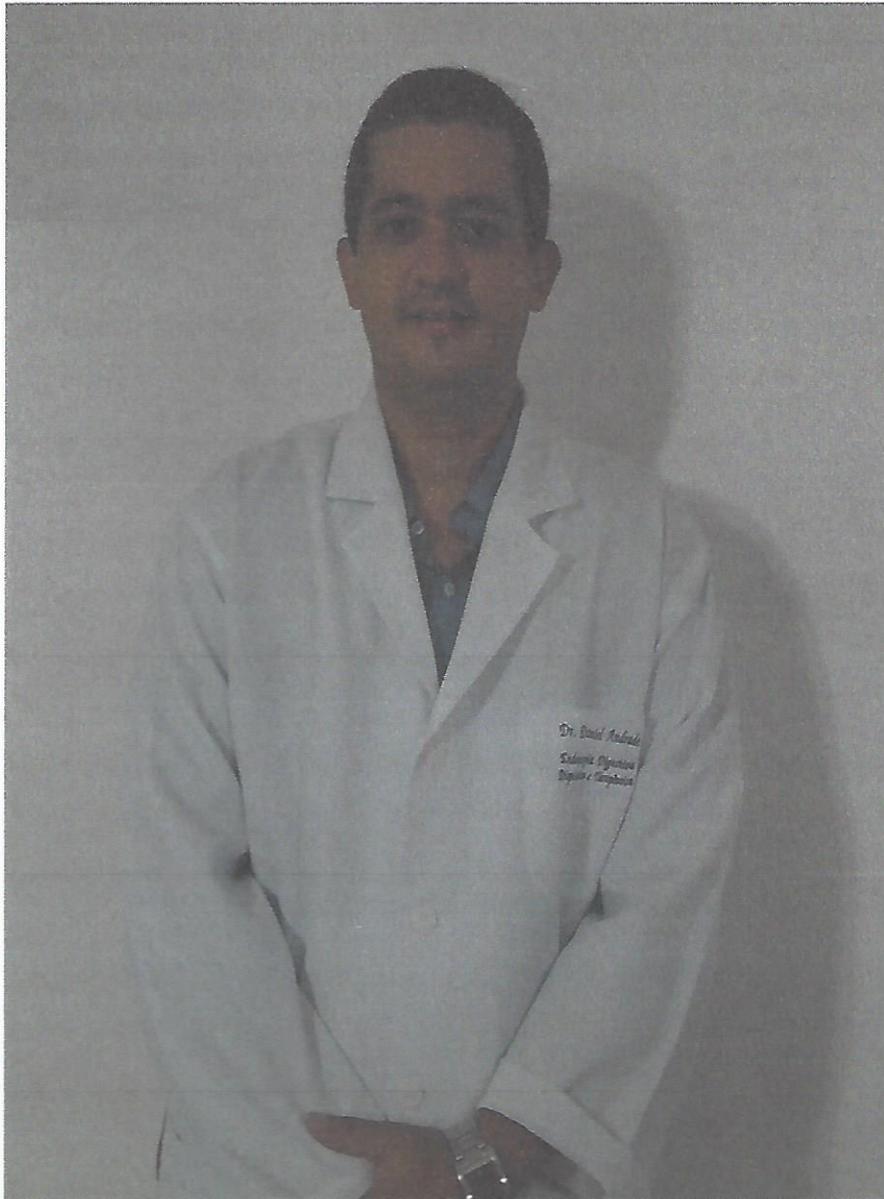
Em fevereiro de 2009, após o término da residência de Cirurgia Geral no IJF, ingressa na Residência Médica de Endoscopia Digestiva do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, novamente, aprovado em primeiro lugar na prova de seleção, terminando a segunda especialização 02 anos depois.

Em fevereiro de 2011, após convite do Dr. Gerardo Magela Soares Frota Filho (Chefe do Serviço de Endoscopia do HGF) ingressa no quadro de médicos preceptores da Residência Médica e do Serviço de Endoscopia do HGF, função que exerce até hoje.

Em março de 2011, ingressa na Cooperativa de Endoscopia do Ceará (COOPEND) e na UNIMED Fortaleza como médico cooperado, bem como, na Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva – SOBED, como médico associado.

ATIVIDADES RECENTES:

Atualmente atua como médico Gastro-endoscopista em Fortaleza no serviço público (HGF) e no setor privado. Médico Gastro-endoscopista concursado da Policlínica Regional de Baturité – CE. Médico concursado do Hospital Municipal de Caucaia – CE. Atua também no Município de Tabuleiro do Norte, atendendo quinzenalmente no laboratório CITOLAB, desde fevereiro de 2011; no município de Morada Nova como cirurgião Geral desde 2009 e como endoscopista desde de 2010 e, por fim, a convite do atual prefeito de Limoeiro do Norte – CE, Paulo Duarte, atua como endoscopista contratado do Hospital Regional.



DANIEL SILVA ANDRADE



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: Nºs.: "050 a 061/2013".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 24/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **DANIEL SILVA ANDRADE**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

